



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

ORDEM DE SERVIÇO PROPESP Nº 5/2025

Dispõe sobre a programação de disciplinas dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu*

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, no uso de suas atribuições de normatização dos procedimentos administrativos e operacionais no âmbito da Pós-graduação,

Considerando o disposto no art. 21 do Regimento Geral da UEPG;

Considerando o disposto no art. 17, § 11 da Resolução UNIV n. 21 de dezembro de 2013;

Considerando a necessidade de garantir a carga horária docente necessária para os cursos de pós-graduação *stricto sensu*;

Considerando a necessidade de possibilitar aos departamentos de ensino a distribuição da carga horária das disciplinas dos cursos de graduação;

Considerando a necessidade de programação prévia para planejamento da contratação de professores colaboradores;

RESOLVE:

Art. 1º Caberá às Coordenações dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu*, até o dia 31 de outubro de cada ano, lançar no Sistema ACAD a programação das disciplinas a serem ofertadas nos dois semestres do ano letivo seguinte, indicando as datas de início da oferta, as cargas horárias, os docentes e a carga horária que competirá a cada um deles, se for o caso, para fins de controle e cumprimento da política docente.

Art. 2º A partir de 01 de novembro de cada ano, o sistema informará às chefias departamentais sobre a programação formalizada pelos programas de pós-graduação, a fim de que ela seja considerada no momento da distribuição das cargas horárias das disciplinas de graduação.

Art. 3º Atingida a data de início da oferta sem que haja estudantes matriculados na disciplina programada, o sistema informará à chefia departamental respectiva, para que tome as providências cabíveis no sentido de adequar a carga horária do professor às regras da política docente, se for o caso.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, divulgue-se e archive-se.

Ponta Grossa, 09 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Renê Francisco Hellman
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Rene Francisco Hellman, Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 08/09/2025, às 15:22, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2774822** e o código CRC **7FB3461F**.